

1 **Ata 09/2020** – Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, a Presidente do **Conselho**  
2 **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)** – Ivone Laguna, solicitou  
3 aos membros deste Conselho de forma on-line, via aplicativo Whatsapp, para que se  
4 manifestassem se favoráveis a indicação de **um novo representante das Organizações da**  
5 **Sociedade Civil para participar como delegado(a) na X Conferência Estadual dos**  
6 **Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.** A Presidente anexa então o  
7 seguinte texto no grupo do whatsapp: “Temos um assunto de urgência para resolver e  
8 gostaria da colaboração de vocês! Na VIII Conferência da Criança e do Adolescente no ano  
9 de 2018, foram eleitos 3 delegados que participariam da etapa Estadual, os segmentos que  
10 foram elencados e constituídos pela Rede de Proteção, Sociedade Civil e Adolescente.  
11 Porém o delegado eleito para o segmento da Sociedade Civil não possui suplente e este não  
12 conseguimos contato devido não ter um telefone atualizado e nem e-mail. O Escritório  
13 Regional entrou em contato com a Secretária Executiva do CMDCA e solicitou que houvesse  
14 uma nova votação neste segmento, pois não pode haver vacância em nenhuma das vagas.  
15 Portanto precisamos em um primeiro momento saber se tem alguém das Organizações da  
16 Sociedade Civil que tenha interesse em se candidatar como delegado (a) e participar da X  
17 Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, que  
18 neste ano acontecerá em formato on-line nos dias 21, 22, 23 e 24 de setembro de 2020.  
19 Caso tenha interesse se manifeste e logo teremos que votar para eleger como delegado.  
20 Lembrando que precisamos eleger um representante da Sociedade Civil, então não precisa  
21 necessariamente ser conselheiro. Pode ser alguém do local de trabalho que esteja a fim de  
22 participar da Conferência e que esteja ciente que poderá ser eleito.” Após a exposição do  
23 texto, não houve entre os conselheiros manifestações quanto a um novo representante que  
24 tivesse interesse em participar, então, a Presidente Ivone apresentou sua indicação, sendo  
25 uma trabalhadora da Ação Social São Vicente de Paulo – Patrícia de Oliveira Stresser, a  
26 mesma é Secretária na Entidade e concordou em colocar seu nome a disposição para  
27 participar. Logo, os Conselheiros da Gestão 2019-2021 que se manifestaram e votaram a  
28 cerca do assunto em questão, foram os seguintes: Michel Henrique Niedermeyer, Lineu  
29 Wutzke, Marta Karina Schmitz Kuhn, Edmara de Souza, Chirlei Echhardt, Ires Damian  
30 Scuzziato, Adinéia Aparecida Taborda Izidoro Rodrigues, Cristine Bolzan Cogo, Josieli de  
31 Fátima Vieira Magnus, Cíntia Regina Brun, Maria Edenice Borges Marcante e Janaína Mery  
32 Gomes Formighieri. Sendo que todos os conselheiros citados foram favoráveis a indicação  
33 de Patrícia de Oliveira Stresser como delegada substituta na X Conferência Estadual dos  
34 Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná. Sem mais assuntos para o

35 momento, a Presidente Ivone Laguna encerra agradecendo a todos pela participação. Tenho  
36 a acrescentar que todo o conteúdo e as manifestações dos Conselheiros no grupo de  
37 whatsapp serão arquivados junto a ata impressa. Nada mais havendo a tratar, eu, Greice  
38 Kelly Schröer da Silva, encerro a presente ata, a qual será assinada por mim e pelos demais  
39 presentes.